

RESOLUÇÃO Nº 084/2023 – CAP

Homologa Termo de Rescisão ao Convênio nº 10/2023, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Município de Balneário Camboriú.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 42289/2023, tomada em sessão de 22 de novembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Termo de Rescisão ao Convênio nº 10/2023, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Município de Balneário Camboriú.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de novembro de 2023.

Alex Onaci Moreira Fabrin
Presidente da CAP